CÂMARA MUNICIPAL DE
PATO BRANCO

COMISSÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS

PARECER: Projeto de Lei n° 144/2020

SÚMULA: Institui o Conselho Municipal do Trabalho do Município de Pato Branco, e dá outras providências.

Autor: Executivo Municipal

Pretende o Executivo Municipal, através do Projeto de Lei em epígrafe, obter autorização legislativa para instituir no âmbito da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, o CONSELHO MUNICIPAL DO TRABALHO, de caráter permanente e deliberativo, com a finalidade de estabelecer diretrizes e prioridades para as políticas de trabalho do município.

De acordo com a mensagem n° 102/2020, o Conselho Municipal do Trabalho existe desde o ano de 1995, instituído por meio do Decreto n° 2.539, de 10 de agosto, porém, em atendimento a nova resolução e legislação, consta como condição para recebimento dos repasses oriundos de transferências automáticas fundo a fundo, a criação do referido Conselho.

Considerando a legalidade do incluso projeto e atendendo o que preceitua o art. 64 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pato Branco, optamos por exarar **PARECER FAVORÁVEL** à regular tramitação.

É o nosso parecer, SMJ.
Pato Branco, 28 de agosto de 2020.

Fabrício Preis de Mello - PSD
Membro- Relator

Claudemir Zanco - PL
Membro

Ronalce Moacir Dalchiavan - PSD
Presidente